



EDITAL N° 002/2022- UFT/GURUPI JOGOS INDÍGENAS DE GURUPI

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Direção do Câmpus de Gurupi e da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público o presente edital com para inscrições dos interessados em participar dos JOGOS INDÍGENAS DE GURUPI.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Inscrições abertas para homens e mulheres, com mais de dezoito anos de idade, indígenas e não indígenas, que tenham interesse em participar dos Jogos Indígenas de Gurupi, no Câmpus de Gurupi, da UFT, conforme as regras deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Edital com normas de inscrições das Equipes de Atletas que vão participar dos Jogos Indígenas de Gurupi, que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril, no Câmpus de Gurupi, da UFT.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ter mais de dezoito anos de idade.
- 3.2. Fazer parte de uma Equipe de Atletas, conforme Item 4, deste Edital.
- 3.3. Apresentar RG e CPF na inscrição.

4. DA FORMAÇÃO DA EQUIPE

- 4.1. As Equipes deverão ser compostas por 10 (dez) Atletas.
- 4.2. As Equipes deverão ser mistas com Atletas indígenas e não indígenas.
- 4.3. Cada Equipe deverá ter, no mínimo, três Atletas indígenas.
- 4.4. As Equipes poderão ser mistas com Atletas homens e mulheres.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições vão até o dia 30 de março de 2022.
- 5.2. Encaminhar os documentos para o endereço de e-mail: cerimonialgurupi@uft.edu.br
- 5.3. Acompanhamento e dúvidas pelo Whatsapp: (63) 3311-1666

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. RG e CPF de todos os 10 (dez) Atletas da Equipe.
- 6.2. Citar no e-mail de inscrição o nome da Equipe de Atletas.
- 6.3. Citar no e-mail de inscrição quais as Modalidades que a Equipe de Atletas vai participar.
- 6.4. Citar no e-mail os telefones de contato dos Atletas.
- 6.5. A Equipe de Atletas pode se inscrever em qualquer Modalidade.
- 6.6. Cada Atleta da Equipe deverá participar de, no mínimo, uma Modalidade.
- 6.6. Os Atletas podem participar de quantas Modalidades for possível, conforme Item 7, deste Edital.



7. DAS MODALIDADES

- 7.1. Corrida de Tora Masculino: consistirá no ato realizado entre grupos de 3 (três) homens indígenas e não indígenas que competirão no carregamento revezado de grandes e pesadas toras, por um determinado percurso.
- 7.2. Corrida de Tora Feminino: consistirá no ato realizado entre grupos de 3 (três) mulheres indígenas e não indígenas que competirão no carregamento revezado de grandes e pesadas toras, por um determinado percurso.
- 7.3. Futebol Masculino: consistirá no ato realizado entre times de 7 (sete) homens indígenas e não indígenas que competirão em campo retangular gramado, com uma baliza em cada lado do campo.
- 7.4. Futebol Feminino: consistirá no ato realizado entre times de 7 (sete) mulheres indígenas e não indígenas que competirão em campo retangular gramado, com uma baliza em cada lado do campo.
- 7.5. Cabo de Guerra Masculino: consistirá no ato realizado entre grupos de 6 (seis) homens indígenas e não indígenas que competirão entre si em um teste de força, estratégia, resistência e musculação, puxando a corda em sentidos opostos.
- 7.6. Cabo de Guerra Feminino: consistirá no ato realizado entre grupos de 6 (seis) mulheres indígenas e não indígenas que competirão entre si em um teste de força, estratégia, resistência e musculação, puxando a corda em sentidos opostos.
- 7.7. Arco e Flecha Masculino: consistirá no ato realizado por 1 (um) competidor indígena que realizará disparos a longas distâncias, em campo aberto, com destino a um alvo.
- 7.8. Arco e Flecha Feminino: consistirá no ato realizado por 1 (uma) competidora indígena que realizará disparos a longas distâncias, em campo aberto, com destino a um alvo.
- 7.9. Corrida Atletismo Masculino: consistirá no ato realizado por 2 (dois) competidores homens indígenas e não indígenas que completarão um determinado percurso no menor período de tempo.
- 7.10. Corrida Atletismo Feminino: consistirá no ato realizado por 2 (dois) competidores mulheres indígenas e não indígenas que completarão um determinado percurso no menor período de tempo.

8. DAS PROVAS

- 8.1. As provas acontecerão nos dias 29 e 30 de abril de 2022, no Câmpus de Gurupi, da UFT.
- 8.1. Cada prova será realizada conforme regras específicas.
- 8.2. As provas serão acompanhadas e julgadas por Bancas de Juízes.
- 8.3. As Bancas serão compostas por três Juízes: um Árbitro e dois Assistentes.
- 8.4. As decisões das Bancas de Juízes não poderão ser questionadas.



9. DO CRONOGRAMA DE PROVAS

Data	Hora inicial	Hora Final	Tempo (horas)	Modalidade	Participantes
29/04/2022	08:00	09:00	01:00	Abertura e Apresentação das Equipes	10
29/04/2022	08:00	12:00	04:00	Futebol Masculino	7
29/04/2022	08:00	12:00	04:00	Futebol Feminino	7
29/04/2022	14:00	15:00	01:00	Cabo de Guerra Masculino	6
29/04/2022	14:00	15:00	01:00	Cabo de Guerra Feminino	6
29/04/2022	15:00	16:00	01:00	Arco e Flecha Masculino	1
29/04/2022	15:00	16:00	01:00	Arco e Flecha Feminino	1
29/04/2022	16:00	17:00	01:00	Corrida Atletismo Masculino	2
29/04/2022	16:00	17:00	01:00	Corrida Atletismo Feminino	2
30/04/2022	07:00	08:00	01:00	Corrida de Tora Masculino	3
30/04/2022	07:00	08:00	01:00	Corrida de Tora Feminino	3
30/04/2022	08:00	12:00	04:00	Futebol Masculino	7
30/04/2022	08:00	12:00	04:00	Futebol Feminino	7
30/04/2022	14:00	15:00	01:00	Cabo de Guerra Masculino	6
30/04/2022	14:00	15:00	01:00	Cabo de Guerra Feminino	6
30/04/2022	15:00	16:00	01:00	Arco e Flecha Masculino	1
30/04/2022	15:00	16:00	01:00	Arco e Flecha Feminino	1
30/04/2022	16:00	17:00	01:00	Encerramento e Premiações	10

9.1. A programação poderá sofrer alterações, conforme necessidade justificada.

10. DAS CLASSIFICAÇÕES

- 10.1. Em cada vitória, de qualquer Modalidade, de primeiro lugar, a Equipe de Atletas pontua 100 pontos.
- 10.2. Em cada vitória, de qualquer Modalidade, de segundo lugar, a Equipe de Atletas pontua 80 pontos.
- 10.3. Em cada vitória, de qualquer Modalidade, de terceiro lugar, a Equipe de Atletas pontua 50 pontos.
- 10.4. A Classificação final será dada em ordem crescente com a soma de todos os pontos alcançados.
- 10.5. Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será: a) maiores pontuações em primeiro lugar; b) maiores pontuações em segundo lugar; c) maiores pontuações em terceiro lugar.
- 10.6. Persistindo o empate, a Comissão Organizadora realizará um sorteio para definição de desempate.



11. DAS PREMIAÇÕES

- 11.1. **1º Lugar**, R\$ 300,00 (trezentos reais). Cada Atleta, da Equipe que ficar em primeiro lugar na soma de todos os pontos alcançados, na vitória de provas, receberá o prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais), depositados de em uma conta bancária, individual, registrada no RG/CPF do participante.
- 11.2. **2º Lugar**, R\$ 200,00 (duzentos reais). Cada Atleta, da Equipe que ficar em segundo lugar na soma de todos os pontos alcançados, na vitória de provas, receberá o prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais), depositados de em uma conta bancária, individual, registrada no RG/CPF do participante.
- 11.3. **3º Lugar**, R\$ 100,00 (cem reais). Cada Atleta, da Equipe que ficar em terceiro lugar na soma de todos os pontos alcançados, na vitória de provas, receberá o prêmio de R\$ 100,00 (cem reais), depositados de em uma conta bancária, individual, registrada no RG/CPF do participante.
- 11.4. Medalhas. Todos os Atletas, de todas as Equipes que vencerem provas, receberão medalhas.
- 11.5. Certificados. Todos os Atletas, de todas as Equipes que participarem, receberão certificados de participação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao Câmpus de Gurupi reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 12.2. Ao Câmpus de Gurupi reserva-se o direito de fazer sindicâncias sobre as informações, bem como rever, em qualquer época, o auxílio concedido.
- 12.3. A qualquer momento a equipe técnica do Câmpus de Gurupi poderá apurar a veracidade das informações prestadas pelo solicitante durante os Jogos.
- 12.4. Confirmada a omissão ou a inveracidade das informações prestadas a premiação será automaticamente cancelada, ficando os envolvidos, sujeitos às medidas legais cabíveis.
- 12.5. O solicitante terá a garantia do sigilo das informações fornecidas durante o processo, seja por meio eletrônico, impresso ou oral.
- 12.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no Câmpus de Gurupi, por meio do telefone: (63) 3311-1666, E-mail: cerimonialgurupi@uft.edu.br

Gurupi - TO, 24 de março de 2022.

Rodrigo de Castro Tavares
Diretor do Câmpus de Gurupi